

no processo comum (tribunal singular), n.º 10499/01.2TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Luís Miguel Jesus Pessanha, filho de Raul Pessanha e de Maria de Jesus Tronção Belchior Pessanha, nascido em 6 de Abril de 1976, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11493846, com domicílio na Rua Doutor Álvaro Gomes, 1, rés-do-chão, direito, 2900 Setúbal, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, por despacho de 31 de Maio de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

31 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar*. — O Oficial de Justiça, *Rui Rodrigues*.

Aviso n.º 2716/2006 — AP

A Dr.ª Raquel Lemos de Azevedo de Mendonça Horta, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 19834/00.0TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Eduvaldo Mateus Pedro, filho de Mateus Pedro e de Isabel António, de nacionalidade portuguesa, nascido em 20 de Janeiro de 1970, solteiro, titular da identificação fiscal n.º 214835251 e do bilhete de identidade n.º 16162966, com domicílio na Rua Fernando Lopes Graça, lote 260, 2.º, direito, São Domingos de Rana, 2775-569 Carcavelos, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 15 de Agosto de 2000, por despacho de 6 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

31 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Raquel Lemos de Azevedo de Mendonça Horta*. — O Oficial de Justiça, *António Carvalho*.

Aviso n.º 2717/2006 — AP

A Dr.ª Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 11110/99.5TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Miguel Luís Bosco, de nacionalidade portuguesa, nascido em 28 de Setembro de 1979, solteiro, com domicílio na Avenida Portugal, 16, Porto, 4100 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 7 de Janeiro de 1999, por despacho de 1 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

1 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar*. — O Oficial de Justiça, *Rui Rodrigues*.

Aviso n.º 2718/2006 — AP

A Dr.ª Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 4660/03.2TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Francisco de Sousa Nazaré, filho de Francisco José Valadares de Sousa Nazaré e de Aldora Garcia e Sousa Nazaré, de nacionalidade portuguesa, nascido em 13 de Setembro de 1973, titular do bilhete de identidade n.º 10148777, com domicílio na Avenida Calouste Gulbenkian, Quinta de São Pedro, 7370 Campo Maior, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 3 de Janeiro de 2003, por despacho de 1 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

1 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar*. — O Oficial de Justiça, *Rui Rodrigues*.

Aviso n.º 2719/2006 — AP

A Dr.ª Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2601/96.0TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Vítor Manuel de Sousa Leite, filho de Bernardino da Costa Leite e de Maria Henriques de Sousa Leite, natural de Portugal, Lisboa, São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 10 de Agosto de 1943, casado, titular da identificação fiscal n.º 158895177 e do bilhete de identidade n.º 131443, com domicílio na Rua Doutor João de Barros, 15, 4.º, esquerdo, 1500 Lisboa, por se encontrar acusado da prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 12 de Outubro de 1995, por despacho de 1 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização do procedimento criminal.

1 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar*. — O Oficial de Justiça, *Jorge Dias*.

Aviso n.º 2720/2006 — AP

A Dr.ª Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 225/00.9JDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido António Manuel Pedro Nunes, filho de Lídio Carvalhal Nunes e de Maria de Lurdes Nunes Pedro, nascido em 3 de Abril de 1954, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 4654429, com domicílio na Rua Alameda Guerra Junqueiro, 24, 1.º, esquerdo, Laranjeiro, 2800 Almada, por se encontrar acusado da prática de um crime de ameaça, previsto e punido pelo artigo 153.º do Código Penal, praticado em 15 de Dezembro de 1999, por despacho de 1 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

1 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar*. — O Oficial de Justiça, *Rui Rodrigues*.

Aviso n.º 2721/2006 — AP

A Dr.ª Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 699/99.9TAFAR, pendente neste Tribunal contra o arguido Barry King, natural de Reino Unido, de nacionalidade britânica, nascido em 9 de Agosto de 1968, solteiro, titular do passaporte n.º 621017632, com domicílio no Clube, 2000, lote 83, moradia 1, Urbanização Fonte Santa, 8125-002 Quarteira, por se encontrar acusado da prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 22 de Abril de 1999, por despacho de 1 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização do procedimento criminal.

1 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar*. — O Oficial de Justiça, *Jorge Dias*.

Aviso n.º 2722/2006 — AP

A Dr.ª Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1313/99.8TAFAR, pendente neste Tribunal contra a arguida Isabelle Michaux, natural de França, de nacionalidade francesa, nascido em 21 de Outubro de 1963, titular do bilhete de identidade estrangeiro n.º Fy-64823, com domicílio na Rua D. Maria Luísa, 20, 8500 Portimão, por se encontrar acusado da prática de dois crimes de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97,

de 19 de Novembro, praticados em 28 de Maio de 1999 e 03 de Junho de 1999, por despacho de 1 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização do procedimento criminal.

1 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar*. — O Oficial de Justiça, *Jorge Dias*.

Aviso n.º 2723/2006 — AP

A Dr.ª Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 6930/00.2TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Zilmar Magela Silva, filho de Aristides Rosa de Lima e de Zimar dos Santos Silva, de nacionalidade brasileira, nascido em 28 de Fevereiro de 1964, com domicílio na Rua Manuel Constando, 26, 2200-423 Abrantes, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91 de 28 de Dezembro por despacho de 1 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

1 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar*. — O Oficial de Justiça, *Rui Rodrigues*.

Aviso n.º 2724/2006 — AP

A Dr.ª Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1930/03.3TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido André Gonçalves Almeida, natural de Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 23 de Março de 1977, titular do passaporte n.º Ck 185434, com domicílio na Rua 29 de Novembro, lote 81, 1, Madorna, 2785 São Domingos de Rana, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 21 de Novembro de 2002, por despacho de 1 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

1 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar*. — O Oficial de Justiça, *Rui Rodrigues*.

Aviso n.º 2725/2006 — AP

A Dr.ª Raquel Lemos de Azevedo de Mendonça Horta, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 881/94.5PBLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Perpetua Correia Clemente, filha de Estêvão Nunes Clamente e de Felicidade Veríssimo Clemente, natural de Montijo, Sarilhos Grandes, Montijo, de nacionalidade portuguesa, nascida em 25 de Dezembro de 1945 divorciada, titular do bilhete de identidade n.º 1349798, com domicílio na Rua do Desvio, 1, Outeirinho, 2655 Ericeira, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 18 de Novembro de 1993, por despacho de 31 de Maio de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por morte.

2 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Raquel Lemos de Azevedo de Mendonça Horta*. — O Oficial de Justiça, *António Carvalho*.

Aviso n.º 2726/2006 — AP

A Dr.ª Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 12420/00.6TDLSB, pen-

dente neste Tribunal contra o arguido José António Dias de Carvalho, filho de Joaquim Marinho de Carvalho e de Rosa Dias, nascido em 26 de Outubro de 1962, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 7437605, com domicílio no Lugar Novo, Bustelo, Penafiel, o qual se encontra em transitado, julgado pela prática de um crime de abuso de confiança, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 19 de Fevereiro de 1997 e um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 19 de Fevereiro de 1997, por despacho de 24 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido declarado extinto o procedimento criminal.

6 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar*. — A Oficial de Justiça, *Anabela Ferreira*.

Aviso n.º 2727/2006 — AP

A Dr.ª Raquel Lemos de Azevedo de Mendonça Horta, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 165/03.0TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Henrique Xavier, filho de Aurismino Francisco Xavier e de Laurete Silvino, natural de Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 23 de Março de 1965, titular do passaporte n.º Ck843368, com domicílio na Rua Artur Ferreira da Silva, 19-A, Moscavide, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em foi o mesmo declarado contumaz, em 6 de Junho de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

6 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Raquel Lemos de Azevedo de Mendonça Horta*. — O Oficial de Justiça, *António Carvalho*.

Aviso n.º 2728/2006 — AP

A Dr.ª Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 20366/97.7TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Hélder Manuel Protásio Bernardino, filho de António da Conceição Vicente Bernardino e de Fernanda Maria Silvestre Protásio, natural de Portugal, Lisboa, São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 1 de Maio de 1953, titular do bilhete de identidade n.º 2358394, actualmente detido no Estabelecimento Prisional do Montijo, por se encontrar acusado da prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 23 de Junho de 1997, por despacho de 4 de Abril de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização do procedimento criminal.

7 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar*. — O Oficial de Justiça, *Jorge Dias*.

Aviso n.º 2729/2006 — AP

A Dr.ª Raquel Lemos de Azevedo de Mendonça Horta, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2643/03.1TACSC, pendente neste Tribunal contra a arguida Cristina Maria Loureiro Mata Mouros Lhansol, filha de Eugénio Vasco Mattamouros Lhansol e de Maria do Nascimento Ferreira de Pinho Loureiro, natu-